



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 562 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Motoger^{al} Sistemas Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge^{ral}, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Motoger^{al} Sistemas Ltda, objetivando a concessão, aos funcionários desta Universidade, descontos para compras realizadas com pagamentos à vista, o qual será de 10%; tudo de conformidade com os constan^{tes} nos autos do Processo nº 7.860/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração